



**ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS  
SUPERVISIONADOS  
PROCESSO DE ADITAMENTO 114/2019**


Pelo presente instrumento de CONTRATO de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Vereador FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade e de outro a empresa, CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA, representado por LOURENÇO GUIMARÃES, residente e domiciliado em pelotas, a primeira denominada CONTRATANTE e a segunda CONTRATADA, tem justo e contratado mediante as seguintes cláusulas o que se segue:

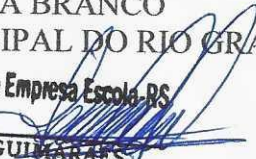
Cláusula única - Fica aditado ao contrato original o prazo de 12 (doze) meses, vigendo até 02 de setembro de 2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Rio Grande, 31 de agosto de 2021.

  
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

  
Centro de Integração Empresa-Escola-RS

LOURENÇO GUIMARÃES  
Gerente de Unidade Operacional  
CIEE/RS-Pelotas

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA